

11/11/2011

R

-----ACTA N.º45-----

-----Aos 10 dias do mês de Novembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 44 da reunião ordinária de 31 de Outubro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 29.055,34 (vinte e nove mil, cinquenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 919.558,70 (novecentos e dezanove mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos).-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, ARTIGO 22º. DA LEI N.º. 55-A/2010 (LOE 2011).**-----

6

-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrito pelo Exmo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, datada de 10 de Novembro de 2011, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2011, doravante designada LOE 2011, na medida em que os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se, carecem de parecer prévio vinculativo.-----

-----Tornando-se necessário despoletar um procedimento para aquisição de prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V, para um período de 12 meses, conforme consta na informação registada sob o n.º 8012, de 27 de Outubro de 2011, tendo este tipo de prestação de serviço vindo a ser subcontratado, por se entender que do ponto de vista de gestão é a solução economicamente mais viável, será necessário recorrer a um procedimento no âmbito da contratação pública, para a aquisição destes serviços, optando-se pelo concurso público.-----

-----A prestação dos serviços em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, constando do respectivo caderno de encargos os termos em que o mesmo é prestado.-----

-----Relativamente ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da LOE 2011, tratando-se de um concurso público não será prevista redução remuneratória.-----

-----Atendendo ao exposto, propõe, nos termos e com os fundamentos no artigo 22.º da LOE 2011, a aprovação do presente parecer prévio, referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 105.630,00 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta euros), com cabimento orçamental nos termos da informação anexa ao processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo ao abrigo do disposto do artigo 22.º da LOE, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**IV - DIRECCÃO:**-----

-----**PRÉ-AVISO DE GREVE PARA OS DIAS 12 E 24 DE NOVEMBRO 2011.**-----

[Handwritten signature]

-----A senhora Directora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os “Pré-Avisos de Greve” para os dias 12 e 24 de Novembro, enviados pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL, através dos officios referenciados com os números 1271/C de 25 de Outubro e 1301/C de 08 de Novembro de 2011, documentos anexos à presente acta constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - 25% DAS HORAS TRABALHADAS - 2011.-----

-----A Senhora Directora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação do Serviço de Cadastro e Vencimentos, registada sob o n.º 8099, de 31 de Outubro de 2011, com o apuramento correspondente a 25% do tempo realizado em regime de trabalho extraordinário, realizado pelas Divisões de Recursos Humanos, Serviços Financeiros, Serviços de Equipamento, Serviços de Produção e Direcção referente aos meses de Janeiro a Setembro de 2011, com base nos boletins de trabalho extraordinário que deram entrada na Divisão de Recursos Humanos, devidamente autorizados, até ao dia 28 de Outubro do corrente ano.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – RELATÓRIO MENSAL – OUTUBRO DE 2011.-----

-----Presente o relatório elaborado pelo Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 8315/2011 de 07 de Novembro, o qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 09 de Novembro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----RELATÓRIO DO 3.º TRIMESTRE DE 2011 REFERENTE ÀS RECLAMAÇÕES TRATADAS NO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS.-----

-----Presente o relatório do 3.º trimestre de 2011, elaborado pelo Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 8341/2011, de 07 de Novembro, o qual foi objecto de



[Handwritten mark]

despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----AFECTAÇÃO DO TRABALHADOR CARLOS DOMINGOS CARVALHO NASCIMENTO.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 8358/2011, de 07 de Novembro, a informar que na sequência da informação da Divisão de Recursos Humanos registada sob o n.º 901, de 03 de Fevereiro de 2011 e subsequente deliberação do Conselho de Administração, datada de 03 de Fevereiro de 2011, e considerando a declaração da junta médica do trabalhador Carlos Domingos Carvalho Nascimento, com a categoria profissional de assistente operacional, do mapa de pessoal destes Serviços, onde consta que deverá ter funções moderadas adaptadas à sua situação clínica e atendendo ao Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2011, não existe posto de trabalho vago, associado a assistentes operacionais (bilheteiros), na Divisão Financeira e existindo no mesmo Mapa de Pessoal, a vigorar para o ano de 2011, um posto de trabalho vago, associado a um assistente operacional, na Divisão de Serviços de Equipamento (DSE), propõe:-----

-----Que o trabalhador Carlos Domingos Carvalho Nascimento, integrando a carreira profissional de assistente operacional, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, passe a desempenhar funções na Divisão de Serviços de Equipamento, no posto de trabalho de ferramenteiro, com efeitos a 8 de Novembro de 2011.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

----PEDIDO DE APOIO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DRA. ALICE GOUVEIA.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 8500/2011, de 10 de Novembro, a informar que uma professora do Agrupamento de Escolas Dra. Alice Gouveia vem solicitar autorização para que os alunos de quatro turmas do 8º ano, acompanhados dos respectivos professores, totalizando oitenta e seis alunos e sete professores, repartidos pelos dias 15, 16 e 17 de

Novembro, possam viajar gratuitamente nas carreiras regulares, do Pólo II para a Universidade e regresso, à semelhança do ocorrido no ano transacto.-----

-----Atendendo à finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração a autorização do pedido, nos termos propostos, devendo os envolvidos apresentarem-se devidamente identificados nos autocarros, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, para que o mesmo possa ser divulgado junto dos Assistentes Operacionais.-----

-----Mais informa que, face à entrada em funcionamento do novo sistema de bilhética, deve ser informada a requerente para o facto desta autorização não poder ter continuidade em anos seguintes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----PEDIDO DE APOIO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DE PUBLICIDADE - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 8511/2011, de 10 de Novembro, a informar que, o Instituto Politécnico de Coimbra – Serviços de Acção Social, vêm apresentar o projecto de solidariedade social denominado “Fundo Solidário”, solicitando a divulgação do evento através da colocação de bandas em vinil em duas viaturas dos SMTUC.-----

-----Mais informa que, em caso de acolhimento ao presente pedido, deve o mesmo ficar sujeito às viaturas disponíveis, e aos formatos que constam no regulamento em vigor à data, para inserção de publicidade.-----

-----Assim, atendendo à finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submeteu à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 26 DE OUTUBRO DE 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, datada de 31 de Outubro de 2011, com o registo interno n.º 8103, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 04 de Novembro de 2011, a informar que no plenário de trabalhadores convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) para as 15 horas e 30 minutos do dia 26 de Outubro, os tripulantes interromperam o serviço para participarem, mantendo-se a imobilização até cerca das 19:00, tendo a ultima viatura saído para o serviço às 19 horas e 25 minutos.-----

-----No interregno em que decorreu o plenário, dos 193 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 138, o que correspondeu a uma adesão de 71,5%. Além das viagens suspensas por falta de viatura, após o plenário foram ainda suprimidas algumas viagens nas linhas urbanas e as linhas de troleicarros foram efectuadas com autocarros.-----

-----No período em que decorreu o plenário apenas as linhas nº 18E (1 viagem), 38T (1 viagem) e “Linha Azul” (2 viagens) não foram afectadas e em contrapartida, nas linhas nº 1A, 9, 11, 16, 17, 19R, 21, 21D, 21T, 26, 30R, 30T, 32, 33R, 39 e 42 não se efectuaram quaisquer viagens.-----

-----O transporte especial foi garantido na totalidade no período de interrupção.-----

-----De um total de 803 viagens programadas, foram cumpridas apenas 579, o que corresponde a 72,1% de viagens perdidas.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**SERVIÇOS MELHORADOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TURNO.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, datada de 08 de Novembro de 2011, com o registo interno n.º 8430, de 09 de Novembro de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, e a que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor que a partir de 01 de Janeiro de 2012, todos os

tripulantes que se encontrem ou venham a encontrar-se em situação de “serviços melhorados” e que dessa recomendação resulte a impossibilidade para prestação do serviço de transporte público de passageiros, sejam afectos a serviços fixos da parada e consequentemente sem direito ao subsídio de turno.-----

-----Que os serviços fixos da parada são limitados ao número de três (3), pelo que, caso se atinja este número de tripulantes em “serviços melhorados”, os que se venham a verificar devem ser enquadrados em outras funções.-----

-----Que anualmente seja efectuada a reavaliação médica dos eventuais casos que se mantenham no tempo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.-----

**-----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1231/2011 – AQUISIÇÃO DE SOBRESSALENTES PARA O SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO (SAE).-
RELATÓRIO FINAL.-----**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 04 de Novembro de 2011, com o registo interno n.º 8384/2011, de 08 de Novembro, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a informar que em 21 de Setembro de 2011, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de vinte do mesmo mês, foi lançado na plataforma electrónica – VortalGov o procedimento referido em epígrafe, sendo o prazo limite para apresentação de candidaturas o dia 03 de Outubro de 2011, pelas 17:00 horas.-----

-----A entidade convidada, BCCM – Inovação Tecnológica, Lda., NIF 503621404, apresentou proposta extemporânea, submetida às 18:31:29, do dia 03 de Outubro de 2011, pelo que foi proposta a sua exclusão.-----

-----Em 13 de Outubro de 2011 o Conselho de Administração, deliberou aprovar a exclusão da proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, tendo sido igualmente aprovada a fixação do prazo de cinco dias para o concorrente se pronunciar



h

por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do n.º1 do artigo 123º, aplicável por remissão do artigo 147º, ambos do CCP.-----

-----No seguimento das deliberações referidas nos parágrafos anteriores, foi enviado o Relatório Preliminar à entidade convidada, BCCM – Inovação Tecnológica, Lda, que em referência ao exposto se pronunciou, comunicando nada ter a opor.-----

-----Nestes termos propõe a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar, alínea b) do n.º 1 do artigo 79º e n.º 1 do Artigo 80º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não adjudicar, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1232/2011– AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, com o registo interno n.º 8418, de 09 de Novembro de 2011, a qual foi objecto de despacho do Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 10 de Novembro de 2011, a solicitar a aprovação superior e subsequente despacho de concordo, proferido Senhora Directora Delegada na mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um concurso público tendo por objecto a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, código CPV 90917000 – “Serviços de Limpeza de Equipamento de Transporte”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV).-----

-----O prazo de execução do contrato é pelo período 12 meses, conforme descrito no caderno de encargos.-----

-----A escolha do procedimento a efectuar ao abrigo do disposto no artigo 38.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; submetendo, para aprovação, as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o programa de concurso, elaborado nos termos do artigo 132.º do CCP e o caderno de encargos, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma.-----



h

-----Nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, é assim constituída:-----

-----Vogais efectivos – Presidente, Eng. Óscar Carvalho Pinto Carneiro - Chefe de Divisão; Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Marcelo Alves Moreira, coordenador técnico.-----

-----Vogais suplentes – Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber – Chefe de Divisão e Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão.-----

-----Os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”.-----

-----Sendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a entidade competente para contratar, no âmbito de competência própria, alínea a), n.º 1, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em consideração o anteriormente exposto, propõe-se:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 02 02 – “Limpeza de Viaturas”, pelo valor máximo de € 113.376,00 (cento e treze mil, trezentos e setenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º ambos do CCP.-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º CCP.-----

-----Designação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, conforme o disposto nos artigos 50.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do mesmo código – “Erros e Omissões”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----



110

m/h

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 8499/2011, de 10 de Novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, na mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento tendo por objecto a aquisição do serviço de fornecimento de energia eléctrica em média tensão, código CPV 09310000-5 - "Electricidade", de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos.-----

----Considerando-se o objecto do presente contrato, enquadrado na aquisição de serviços essenciais, prevista no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/94, alterada pela Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, e pela Lei n.º 24/2008, de 2 de Junho, pressupõe a dispensa da obrigatoriedade de emissão do parecer prévio vinculativo, exigido nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (LOE 2011), conforme dispõe a alínea a), n.º 2, artigo 69.º, do Decreto-lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março.-----

-----O prazo de execução do contrato é pelo período de 12 meses, com início na data da outorga do contrato escrito, estimando-se que esta se realize em meados de Fevereiro.-----

-----Atendendo a que o início do contrato e o valor estimado de € 169.000,00+ IVA à taxa legal em vigor, implica encargos orçamentais em mais de um ano económico, a abertura do procedimento deve ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----Competindo à Câmara Municipal a apresentação à Assembleia Municipal da proposta de autorização prévia da abertura de procedimento, conforme disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, face à urgente necessidade de despoletar o presente procedimento e dado que se prevê que a próxima reunião da Assembleia Municipal seja apenas realizada no mês de Dezembro, será necessário proceder à abertura do procedimento atrás

mencionado, realizando-se à posteriori o envio do processo à Câmara Municipal, no sentido da sua apresentação à Assembleia Municipal, a fim de obter autorização para a abertura de procedimento com a respectiva repartição de encargos.-----

-----A escolha do procedimento a efectuar ao abrigo do disposto no artigo 38.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; submetendo, para aprovação, as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o programa de concurso, elaborado nos termos do artigo 132.º do CCP e o caderno de encargos, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, assim constituído:-----

-----Vogais efectivos – Presidente, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber - Chefe de Divisão; Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas, técnico superior.-----

-----Vogais suplentes – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – técnico superior e Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão.-----

-----Assim, e tendo presente que, a entidade competente para autorizar a despesa a realizar e decidir contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no exercício da competência delegada, conferida por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme consta do Edital n.º 563/2009, de 21 de Dezembro, tornado público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe que o Conselho de Administração delibere:-----

-----Aprovar a decisão de contratar e autorizar a despesa cabimentada na rubrica económica 02020102 – “Electricidade”, pelo valor total estimado de € 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, com a seguinte repartição de encargos:-----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----Em 2012 € 133.792,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; em 2013 € 35.208,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º do CCP.-----

-----Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 40º do CCP.-----

-----Designação do júri do procedimento, acima apresentado, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – “Erros e Omissões”.-----

-----Mais propõe que posteriormente à abertura do presente procedimento se remeta o mesmo à Câmara Municipal de Coimbra para ser presente à Assembleia Municipal informação a solicitar ratificação do acto de abertura bem como da respectiva repartição de encargos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – JORGE MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS, CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AGENTE ÚNICO).**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 8218/2011 de 03 de Novembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 08 de Novembro de 2011, no sentido de que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 09 de Novembro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no



Handwritten mark 'h' at the bottom left corner.

ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da agricultura, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Jorge Miguel Rodrigues dos Santos, com a categoria de assistente operacional, agente único, a acumulação de funções privadas na área da agricultura, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - ARMANDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AGENTE ÚNICO).-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 8329/2011 de 07 de Novembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 08 de Novembro de 2011, no sentido de que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 09 de Novembro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da apicultura, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Armando José Pereira da Silva, com a categoria de assistente operacional, agente único, a acumulação de funções privadas na área da apicultura, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-



119

#

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - JOSÉ MATEUS MONTEIRO, CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AGENTE ÚNICO).-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 8335/2011 de 07 de Novembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 08 de Novembro de 2011, no sentido de que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 09 de Novembro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área da metalomecânica, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, José Mateus Monteiro, com a categoria de assistente operacional, agente único, a acumulação de funções privadas na área da metalomecânica, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-----

-----INQUÉRITO DGAL – OUTUBRO DE 2011.-----

-----Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, com o registo interno n.º 8392, de 08 de Novembro de 2011, a dar conhecimento que foi enviado à DGAL a informação com o pessoal ao serviço e despesas com o pessoal, reportada a 31 de Outubro de 2011, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pelo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PECII).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

h

119
[Handwritten marks]

-----CONTRATAÇÃO DE MAIS QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO T.C.) DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM.-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 8443/2011 de 09 de Novembro, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 10 de Novembro de 2011, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, na mesma data, no sentido da contratação de mais quatro assistentes operacionais, para exercerem as funções de agentes únicos, onde é informado que por deliberação de 26 de Novembro de 2009 foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de dez assistentes operacionais (agentes únicos de transportes colectivos).-----

-----No mapa de pessoal ficaram previstos duzentos e oitenta e dois lugares, dos quais duzentos e setenta e oito estão ocupados e quatro estão vagos. As quatro vagas resultam de duas aposentações, uma exoneração e um falecimento, ocorridas já depois de 21 de Junho do corrente ano, data da deliberação de contratação de dez assistentes operacionais do procedimento concursal comum.-----

-----Estando constituída uma reserva de recrutamento interna, nos termos do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, esta pode ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, exista a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se neste caso, o disposto nos artigos 37.º e 38.º, com as necessárias adaptações.-----

-----Existindo candidatos classificados na lista unitária de ordenação final, o procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de dez assistentes operacionais (agentes únicos de transportes colectivos) encontra-se válido até 11 de Novembro de 2012.-----

-----Para assegurar a prestação do serviço público de transportes colectivos, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 8290, refere serem necessários mais trabalhadores, neste sentido propõe a contratação de quatro assistentes operacionais para os lugares previstos no Mapa de Pessoal 2011.-----

[Handwritten mark]

17
[Handwritten signature]

-----Nestes termos, havendo lugares no mapa de pessoal e necessidade de contratar mais quatro trabalhadores para assegurar o normal funcionamento da Divisão de Serviços de Produção, podem, se assim for entendido superiormente, ser contratados mais quatro assistente operacional (agentes únicos de transportes colectivos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----REGRESSO DA SITUAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO – GUIDA AMARO ÂNGELO.-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Senhora Dra. Elsa Marques, datada de 09 de Novembro de 2011, registada sob o n.º 8469/2011, de 10 de Novembro, a informar que a trabalhadora Guida Amaro Ângelo solicitou o regresso ao serviço, após ter-lhe sido concedida uma licença de longa duração, com efeitos a 22 de Dezembro de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.-----

-----Considerando que no Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2011, existe um posto de trabalho vago, associado a um assistente administrativo, na Direcção - Serviços de Expediente, Documentação e Arquivo, a que corresponde a carreira/categoria de assistente técnico, bem como estão asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração da trabalhadora, poderá ser deferido o pedido da trabalhadora para ocupar o posto de trabalho vago nos Serviços de Expediente, Documentação e Arquivo, colocando à consideração superior a sua produção de efeitos.-----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Directora Delegada, em 10 de Novembro de 2011, proferiu o despacho de concordo, com efeitos a 01 de Janeiro de 2012, submetendo o presente pedido à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar nos termos propostos.-----

-----MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – RICARDO ALEXANDRE NEVES GRADE.-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Senhora Dra. Elsa Marques, datada de 10 de Novembro de 2011,

W

[Handwritten signature]

registada sob o n.º 8475/2011, com a mesma data, a informar que na sequência do pedido efectuado por estes Serviços em 3 de Novembro de 2011, através do ofício n.º 36665, a solicitar autorização para a mobilidade do trabalhador do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Lousã, Ricardo Alexandre Neves Grade, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o deferimento do pedido comunicado em 9 de Novembro de 2011.-----

-----Considerando que a gestão de recursos humanos é efectuada em função do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2011.-----

-----Considerando que no Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2011, existe um posto de trabalho vago associado a um técnico superior licenciado em geografia, na Direcção em virtude de ter cessado a situação de mobilidade em que se encontrava o Dr. Luís Miguel da Vinha, com efeitos a 01 de Novembro do corrente ano, bem como estão asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração do trabalhador.-----

-----Poderá ser autorizada a mobilidade, com efeitos a 21 de Novembro de 2011, desde que se verifique fundada conveniência para o interesse público, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços, atendendo, ainda, à especificidade das tarefas que o trabalhador pretende vir a desenvolver.-----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Directora Delegada proferiu o seguinte despacho, datado de 10 de Novembro de 2011, que se transcreve:-----

-----*Considerando o Programa CIVITAS – promovido e financiado pela União Europeia.*-----

-----*Considerando a existência de conveniência para o interesse público, fundada em critérios de eficácia e de eficiência na prossecução deste prestigiado Programa e a importância que este pode vir a ter para o desenvolvimento sustentável na cidade de Coimbra nas áreas da mobilidade e da redução dos consumos e melhoria da qualidade das fontes energéticas.*-----

-----*Considerando que a colaboração neste programa era prestada pelo trabalhador do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Luís Miguel da Vinha.*-----

-----*Entendo estarem reunidos os requisitos previstos na lei.*-----

W

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a mobilidade interna do técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, com efeitos a 21 de Novembro de 2011.-----

-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**IX - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 45 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Zéquina Helena Faria Faria* a Directora Delegada a subscrevi.-----

